



## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD) Nº 30/2024

Às quatorze horas e trinta minutos do dia **quinze de outubro de dois mil e vinte e quatro**, conforme resolução IBASMA nº 01/2020, reuniram-se virtualmente através da plataforma Google Meet, **ORDINARIAMENTE** os membros do Conselho de Administração – CONSAD, nomeados em conformidade com Lei Complementar Municipal nº 154 de 14 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 024, de fevereiro de 2022. Participou virtualmente a senhora Lúcia Fernanda Domingues Ferreira Pinto, servidora ativa indicada pelo executivo, o senhor Manoel de Jesus da Silva, inativo indicado pela Entidade Sindical, presencialmente o senhor José Renato Lemos de Azeredo, servidor ativo indicado pelo legislativo, a senhora Leila Viera Marinho Ribeiro, servidora ativa, o senhor Maciley Amorim presidente do IBASMA e membro nato do CONSAD, e o senhor Rafael Ferreira Viana Daumas, diretor de administração e finanças do IBASMA. Verificado o quórum, deu-se por satisfatório pois foi alcançada a presença de sua maioria, estando ausente somente o conselheiro Luís Marcel Loureiro Motta, que justificou a sua ausência devido a compromisso de urgência. Com as considerações iniciais o conselheiro Maciley, ressaltou o instrumento de convocação da presente reunião enviado por meio do grupo de whatsapp do CONSAD, identificado como ofício IBASMA número 181/2024, descrevendo os temas pautados, sendo: **i) apresentação dos balancetes do exercício de 2024; ii) apresentação das despesas administrativas e previdenciárias do exercício de 2024; iii) apresentação da carteira de investimentos do IBASMA no exercício de 2024 (30/09/2024); iv) reformulação do modelo de minuta da Portaria de Credenciamento das Instituições Financeiras e dos Fundos de Investimentos; e v) assuntos gerais.** Respeitando a ordem sequenciada nos tópicos pautados, o conselheiro mediador solicitou ao senhor Rafael que exibisse e compartilhasse a tela com os balancetes da receita e da despesa, em primeiro momento foram demonstrados os dados relacionados as receitas, considerando o valor ingressado no mês de setembro em R\$ 7.759.632,17 (sete milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e dezessete centavos) e no exercício R\$ 67.512.973,33 (sessenta e sete milhões, quinhentos e doze mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos), destacando que os valores efetivamente vertidos ao RPPS já ultrapassaram os valores previstos para o exercício. No tocante as despesas, foi demonstrado no balancete das despesas o valor de R\$ 5.775.326,41 (cinco milhões, setecentos e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos) no mês de setembro e no exercício R\$ 50.039.765,47 (cinquenta milhões, trinta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). Pelo segundo tema o conselheiro mediador novamente solicitou ao senhor Rafael a exposição e o compartilhamento da tela considerando a apresentação dos registros das despesas administrativas e previdenciárias com aposentadorias e





pensões, onde o total dispendido no mês de setembro com a manutenção da unidade gestora computou o valor total de R\$ 228.960,04 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta reais e quatro centavos) demonstrando de forma segmentada quais foram os tipos de despesas realizadas no mês, que dentre as realizadas a que teve uma singularidade para com os demais meses, foi uma despesa com adiantamento, além das relacionadas com a implantação da telefonia VOIP e renovação de certificados digitais. Com relação ao exercício corrente R\$ 2.142.987,40 (dois milhões, cento e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos), restando ainda a título de custeio o valor de R\$ 2.254.701,53 (dois milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e um reais e cinquenta e três centavos), considerando o valor fixado para taxa de administração no exercício, e que esse definido montante suprirá as despesas administrativas no ano. Em ato contínuo foi discorrido sobre as despesas previdenciárias, onde no mês foi desembolsado R\$ 4.975.593,23 (quatro milhões, novecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e três centavos) referente a folha bruta com aposentadorias de 1183 benefícios e 1128 beneficiários, um aumento de 4 benefícios quando comparados aos 3 últimos meses, e para com os pensionistas o valor bruto de R\$ 595.955,48 (quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) correspondentes a 264 benefícios e 286 dependentes, mantendo os mesmos quantitativos do mês de agosto, destacando que o valor dispendido no mês de setembro foi menor quando comparado ao mês anterior, pois no citado mês houveram pagamentos acumulados de pensões, pois quase sempre o início dos pagamentos são realizados por 2, 3 e até mais meses do fato gerador dos benefícios, principalmente quando são pensões oriundas de servidores em atividades, pois há necessidade de encaminhamento dos processos para a prefeitura, para a instrução dos mesmos com as fichas financeiras, fichas cadastrais, atos de investidas entre outros documentos necessários às análises das respectivas pensões. Nesse momento o mediador se reportou aos demais conselheiros para que os mesmos pudessem fazer as suas respectivas considerações com relação aos documentos apresentados e as explicações proferidas, em ato contínuo, por unanimidade foi exposto por todos o pleno entendimento e aprovação das ações realizadas. Em sequência, após o compartilhamento da tela com as informações do relatório de investimentos pelo senhor Rafael, o conselheiro mediador, inquiriu os demais participantes, sobre o acesso ao referido relatório através do grupo de whatsapp do CONSAD que foi encaminhado com antecedência junto com os demais arquivos, que foi confirmado como recebido por todos participantes. A carteira de investimentos registrou o valor total de R\$ 66.361.004,22 (sessenta e seis milhões, trezentos e sessenta e um mil, quatro reais e vinte e dois centavos) sendo desse total R\$ 63.172.541,33 (sessenta e três milhões, cento e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos) a título de investimentos e R\$ 3.188.462,89 (três milhões, cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos) considerados em disponibilidade financeira, onde no mês de setembro a carteira performou positivamente em 0,54% correspondendo a um



valor monetário de R\$ 338.727,76 (trezentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos) e o total acumulado no ano em R\$ 2.731.226,62 (dois milhões setecentos e trinta e um mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos). Dando continuidade a exposição o senhor Maciley discorreu sobre os percentuais alcançados frente a meta atuarial, onde o acumulado do retorno correspondeu a 4,83% frente a uma meta atuarial de 7,08% até o período considerando o mês de setembro, trazendo certa preocupação pois ainda têm três meses para alcançar o percentual da meta estipulado na política de investimentos de 2024 e a diferença apresentada é de 2,25%. Com referência a performance da carteira na visão segmentada da mesma, onde o segmento de renda fixa apresentou um percentual positivo de 0,83% com retorno de R\$ 379.693,15 (trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e noventa e três reais e quinze centavos), com todos os fundos apresentando rentabilidades positivas exceto os fundos BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO e CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP que ambos apresentaram rentabilidades negativas de 0,69%. No segmento de renda variável todos os ativos se mostraram de forma negativa, apresentando um percentual de 3,08; no único fundo de segmento de investimentos estruturados um percentual positivo de 2,35% e em investimentos no exterior 0,54% positivo,...considerando o valor que passou em disponibilidade financeira na transição do mês de agosto para o mês de setembro, uma parte do valor no total de R\$ 1.141.828,06 (um milhão, cento e quarenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e seis centavos) foi aplicado no fundo BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP o qual teve uma rentabilidade positiva de 0,77% no mês de setembro e a outra parte continuou em disponibilidade financeira visando o pagamento de algumas obrigações. Em ato contínuo o mediador perguntou aos conselheiros participantes a necessidade de alguma colocação quanto ao que fora apresentado, sendo verbalizado como desnecessário por todos. Passando para o último tema, o conselheiro Maciley solicitou a exposição na tela a minuta da portaria, a mesma que foi compartilhada no grupo de whatsapp, ressaltando que é uma minuta que irá substituir a minuta anteriormente apresentada, pois o atual modelo tem características mais abrangentes, com parâmetros mais objetivos, permitindo uma dinâmica mais célere no credenciamento, de forma mais autônoma pelos interessados no credenciamento, sejam administradores, gestores, distribuidores ou outros possíveis credenciados, bem como para a administração do IBASMA, e assim cumprindo as determinações legais que regimentam o credenciamento das instituições financeiras e fundos de investimentos, ressaltou ainda que na pertinente minuta está presente o dispositivo de apresentação do questionário de "due diligence" que é um documento de suma importância para a concretização da análise, agregando que a instituição da portaria mitigará possíveis equívocos, se alinhando com os pareceres e notas técnicas dos órgãos de controle. Em sequência o senhor Maciley apontou ainda com relação aos investimentos, a indicação para o remanejamento acompanhando a análise da empresa de consultoria de investimentos a Mais Valia, e que o resultado dessa análise foi encaminhado para os conselheiros



via o grupo de whatsapp, e que englobando o valor em disponibilidade financeira uma grande parte necessita ser investido, para isso foi realizado um comparativo entre 3 fundos de gestores distintos, e que esses fundos passaram por uma análise preliminar pela empresa de consultoria, se posicionando com a possibilidade de investimento nos mesmos, condicionado a deliberação desse conselho. Dando continuidade foi solicitado ao senhor Rafael que compartilhasse a tela com a demonstração comparativa dos fundos, cujas bases foram suas respectivas lâminas e regulamentos, evidenciando que são os fundos: ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FI – CNPJ 00.832.435/0001-00; BB PREVID RF RRF DI LP PERFIL FIC FI – CNPJ 13.077.418/0001-49 e BRADESCO FI RF REF DI PREMIUM - CNPJ 03.399.411/0001-90, destacando que esses fundos performaram de forma bastante semelhante, onde no ano foi respectivamente de: 8,36%, 8,11% e 8,67% e que o *benchmark* desses fundos é o CDI que no ano apresentou percentual de 7,99%, os fundos são isentos de taxa de performance, tendo taxas de administração diferentes onde respectivamente são: 0,18%, variando de 0,2% a 0,3% e 0,2, liquidez em D0, tendo sido as demais características avaliadas, porém os aspectos de mais sensibilidade foram os comportamentos no retorno, os seus riscos, a liquidez, suas taxas de administração e previsibilidades comportamentais do cenário econômico. Em ato contínuo o conselheiro Maciley, discorreu que a indicação como gestor de investimentos e do comitê é a alocação dos recursos no fundo ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FI – CNPJ 00.832.435/0001-00, por ter uma taxa administrativa melhor, por está performando acima do CDI e pela diversificação na carteira considerando o gestor/administrador/distribuidor, pois o IBASMA, não tem investimentos em renda fixa no Itaú. A conselheira Leila, perguntou se já tinha o valor definido para a aplicação, que foi respondido pelo mediador que ainda não tinha um valor determinado entre o valor em disponibilidade financeira. Novamente perguntado pela conselheira, „mas então vai ser esse aí com a taxa de administração mais baixa não é?“ sendo verbalizado pelo senhor Maciley, “Sim, é a taxa de 0,18%”. Em ato contínuo foi apresentada a análise do fundo realizada pela consultoria Mais Valia, discorrendo que na análise foi demonstrado que o fundo está rendendo 104% do CDI no ano, e nos últimos 12 meses uma rentabilidade de 12,54%, ressaltando que o CDI busca se aproximar da taxa Selic e que há uma tendência para que a taxa seja majorada, vistas expectativas do mercado nas 2 últimas reuniões do COPOM no ano, refletindo de forma positiva nas rentabilidades desses fundos, pois as metas são de acompanhar a taxa básica de juros. Nesse momento o mediador expos a inclinação para alocar o recurso a ser definido no fundo vinculado ao Itaú, acrescentado que existe um impedimento momentâneo para a não aplicação no Bradesco, pois o mesmo está em processo de renovação do credenciamento do distribuidor, o atual encontra-se expirado. O senhor Rafael ressaltou que em outra reunião foi comentado, perguntado como a gestão toma essas decisões. O senhor Maciley lembrou que foi em reunião do conselho fiscal, e esclareceu a dinâmica, explicando que primeiramente solicita-se a análise do fundo à consultoria, a qual elabora um relatório, de posse desse relatório o comitê de investimentos avalia as informações que caso pertinentes,



corroborar a avaliação, dispensando ao conselho para a tomada de decisões. Foi colocada em discussão a aplicação dos recursos, onde o conselheiro Maciley novamente expos que diante dos fatos apresentados, indicou a alocação no fundo do Itaú, inquirindo os demais conselheiros sobre o direcionamento dos recursos, onde foi por unanimidade acompanhadas as justificativas e aprovação para que se verta para o fundo ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FI – CNPJ 00.832.435/0001-00 os recursos remanescentes que estão em disponibilidade financeira. Foi perguntado pelo conselheiro Manoel sobre a data apresentada no documento de análise do fundo, a qual ele não conseguiu identificar, sendo demonstrada a data de 28/06/2024, onde o mediador solicitou ao senhor Rafael a exposição da lâmina atualizada do citado fundo considerado, evidenciando a performance do fundo na data da consulta em 10/10/2024, ficando verbalizado pelo conselheiro Manoel como satisfatória informação. Em ato contínuo o mediador comentou sob a minuta da portaria do credenciamento das instituições financeiras e dos fundos, que a mesma ficará para ser deliberada na próxima reunião e caso possível também apresentará a manual dos investimentos e o mapeamento dessa nova norma, preparando todas as condições para que no próximo exercício esses regimentos tenham a sua efetiva aplicação pela próxima gestão. O conselheiro Maciley convidou os demais conselheiros para a audiência pública referente ao relatório de governança do ano de 2023, que acontecerá no dia 25/10/2024 às 14:30h, e solicitando que os mesmos divulguem o evento, destacando que o link para a participação já está na *home page* do IBASMA. Por fim, foi dada a palavra para aqueles que quisessem fazer uso da mesma, onde o conselheiro Manoel solicitou o registro de expressar os parabéns aos professores pelo dia comemorativo, em especial a conselheira Fernanda, a qual de pronto agradeceu e estendeu aos demais colegas de profissão, os demais conselheiros se abstiveram de falar. Assim foram consideradas como aprovadas as ações praticadas e debatidas nesta presente reunião, onde eu Leila Vieira Marinho Ribeiro, encerro a presente reunião que vai lavrada a presente ata, lida e assinada pelos que dela participaram.

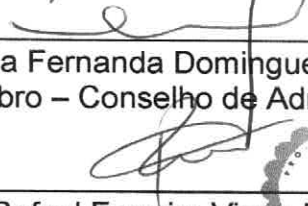
Araruama, 15 de outubro de 2024.

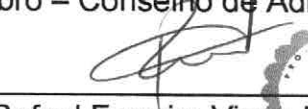
  
Maciley dos Santos Amorim  
Presidente do Conselho de Administração

  
Manoel de Jesus da Silva  
Membro – Conselho de Administração

  
Leila Vieira Marinho Ribeiro  
Membro – Conselho de Administração

  
José Renato Lemos de Azeredo  
Membro - Conselho de Administração

  
Lúcia Fernanda Domingues F. Pinto  
Membro – Conselho de Administração

  
Rafael Ferreira Viana Dantas  
Diretor de Administ. e Finanças - IBASMA